CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

INDICAÇÃO nº _____/ 2025

0377/2025

Fica o chefe do poder executivo autorizado a implantar uma academia ao ar livre e um *playground* infantil na Areninha Campinho do Seu Pedro, localizado na Rua Jatay, no bairro Aracapé.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
06 FEV 2025
_____ :13
SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

INDICAÇÃO Nº _____/ 2025

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2025 0377/2025

Fica o chefe do poder executivo autorizado a implantar uma academia ao ar livre e um *playground* infantil na Areninha Campinho do Seu Pedro, localizado na Rua Jatay, no bairro Aracapé.

Art. 1º Fica o chefe do poder executivo autorizado a implantar uma academia ao ar livre e um playground infantil na Areninha Campinho do Seu Pedro, localizado na Rua Jatay, no bairro Aracapé.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE

JUSTIFICATIVA

De acordo com estudos, o ato de brincar traz diversos benefícios para as crianças, dentre eles permite o autoconhecimento, estimula as competências, gera resiliência, melhora a atenção e a concentração, melhora a expressividade, incita à criatividade, desenvolve laços afetivos, aprende a viver em sociedade e melhora a saúde, por exemplo.

Dessa forma, o brincar possui um efeito biológico e psíquico estimulante, contribuindo positivamente para o crescimento pessoal e contribui para um melhor desempenho das crianças em atividades cotidianas no contexto familiar.

Por isso dar o direito de brincar é fundamental no desenvolvimento de uma criança. O ato de brincar é um direito garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 16, IV, que estabelece que a criança tenha o direito a brincar, praticar esportes e divertir-se.

As academias ao ar livre têm se mostrado importante equipamento na busca por uma melhor qualidade de vida e saúde, permitindo ainda a socialização da comunidade e a ocupação de áreas antes abandonadas, de modo que se apresentam como ferramentas importantes à municipalidade com benefícios diretos e indiretos dos mais diversos.

Isto posto, proponho a presente Indicação e manifesto minha confiança na compreensão de sua relevante importância, rogando pela aprovação pelos nobres colegas Vereadores.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza, _____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE